



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 2264
Em 26/06/2025
mêmica
EXPEDIENTE

Ofício nº 2347/2025/SG

Juiz de Fora, 24 de junho de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção Projeto nº 114/2025, de autoria da Vereadora Kátia Franco.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 15.119 que "Dispõe sobre a denominação de próprios municipais" - "Art. 1º Passa a denominar-se Espaço Esportivo Comunitário Professor Justino Evangelista da Rocha Vianna o centro esportivo comunitário localizado entre as Ruas Jequitibá, Jatobá, Pequiá e Cambotá, no Bairro Amazonas".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.06.24 15:33:56
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita



LEI Nº 15.119, de 23 de junho de 2025.

Dispõe sobre a denominação de próprios municipais.

Projeto nº 114/2025, de autoria da Vereadora Kátia Franco.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Espaço Esportivo Comunitário Professor Justino Evangelista da Rocha Vianna o centro esportivo comunitário localizado entre as Ruas Jequitibá, Jatobá, Pequiá e Cambotá, no Bairro Amazonas.

Art. 2º Passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde Padre Vicente Zacaron a UBS localizada na Rua Dr. Leonel Jaguaribe, nº 178, no Bairro Grajaú.

Art. 3º Passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde Padre Theodoro Johanes Verbruggen a UBS localizada na Rua Queluz, nº 72, no Bairro Nossa Senhora das Graças.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 23 de junho de 2025.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

RONALDO PINTO JÚNIOR
Secretário de Governo